



16/08/24

[Assinatura]

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº: 03/2024.**

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE SABOEIRO</b>
Protocolo Nº <u>261/2024</u>
Data: <u>13/08/2024</u>
Ass.: <u>Mara N. B. Diniz</u>

**EMENTA:** ALTERA, TEMPORARIAMENTE, O DIA DE REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SABOEIRO/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SABOEIRO/CE, no uso das suas atribuições legais, em especial o que preconiza o artigo 17, inciso I, e artigo 47, ambos da Lei Orgânica c/c artigo 18, inciso II, e artigo 167, § 2º, inciso IV, ambos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Saboeiro/CE, submete à apreciação do Plenário do Poder Legislativo Municipal o seguinte

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO**

**Art. 1º.** Fica alterado, temporariamente, para as terças-feiras, às 10:00h, a realização da sessões ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Saboeiro/CE, na sessão legislativa do ano de 2024, no período compreendido entre 20 de agosto a 11 de outubro.

**Parágrafo único** – A partir de 18 de outubro de 2024 as sessões ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Saboeiro/CE retornarão a ser realizadas nos termos do Regimento Interno.

**Art. 2º.** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Saboeiro/CE, 13 de agosto de 2024.

  
**JOSÉ GICISLANDE PEREIRA**  
Presidente



**JAVA CARMO GUERREIRO**  
Vice-Presidente

**ANTÔNIO DE SENA BRAGA**  
1º Secretário

*Arnobio Costa dos Santos Junior*  
**ARNOBIO COSTA DOS SANTOS JUNIOR**  
2º Secretário

**APROVADO**  
16/08/24  
*[Signature]*